



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 27 de março de 2019 - Nº 2168 - Divulgado em 26/03/2019

Conselheiro Presidente

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Vice-Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Corregedor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Marcos Antonio da Costa

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Conselheiro Ouvidor

Fábio Túlio Figueiras Nogueira

Conselheiro

Fernando Rodrigues Catão

Procurador-Geral

Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Manoel Antonio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 2ª Câmara

Bradson Tibério Luna Camelo

Procuradores

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Marcílio Toscano Franca Filho

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral

Umberto Silveira Porto

Conselheiros Substitutos

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Nomeações e Exonerações.....	1
Designações	1
2. Atos Administrativos.....	1
Cessão de Uso	1
3. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão	1
Citação para Defesa por Edital.....	2
Intimação para Defesa do Relatório Prévio de PCA.....	2
4. Atos da 1ª Câmara.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Extrato de Decisão Singular	2
Comunicações	2
5. Atos da 2ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão	3
Intimação para Defesa	3
Prorrogação de Prazo para Defesa	3
Extrato de Decisão.....	3
Extrato de Decisão Singular	4
Comunicações	5
6. Atos da Auditoria.....	7
Intimação para Envio de Documentação.....	7
7. Atos dos Jurisdicionados	7
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	7
Errata	12

Jurídico EUGÊNIO GONÇALVES DA NÓBREGA, matrícula nº. 370.530-7, o Assessor Técnico HELTON MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº. 370.564-1 e o Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral LUCIANO GOMES FÉLIX DE MEDEIROS, matrícula nº. 370.676-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Reforma do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 086, de 25 de abril de 2014, e demais disposições em contrário.

2. Atos Administrativos

Cessão de Uso

Extrato de Contrato de Cessão Gratuita de Uso de Espaço 08/19

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB

Instituto de Pesquisa e Extensão, Perspectivas e Desafios de Humanização do Direito Civil Constitucional - IDCC

Objeto: Cessão gratuita de espaço público para a realização, pelo

CESSIONÁRIO, do Evento IV Seminário de Mediação e Arbitragem.

Vigência: 04 e 05/07/2019(das 08h00 às 20h00)

Data da assinatura: 08/02/2019

Extrato de Contrato de Cessão Gratuita de Uso de Espaço 11/19

Documento TCE 13858/19

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB

Academia Paraibana de Letras Jurídicas

Objeto: Cessão gratuita de espaço público para a realização, pelo

CESSIONÁRIO, do Evento VII Encontro Nacional das Academias

Jurídicas do Brasil.

Vigência: 30/08/2019(das 18h00 às 22h00)

Data da assinatura: 08/03/2019

1. Atos da Presidência

Nomeações e Exonerações

Portaria TC Nº: 079/2019 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear SARA MARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 370.579-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes.

Designações

Portaria TC Nº: 080/2019 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 68, inciso III da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e art. 28, inciso IV do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO, matrícula nº. 370.541-2, o Conselheiro Substituto RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO, matrícula nº. 370.447-5, o Consultor

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2214 - 10/04/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [11138/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Intimados: José Manguera Torres, Gestor(a); Dirceu Batista Macena, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04527/16](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Citados: Servcon Construções, Comércio E Serviços Ltda.- Epp,repres. Legal,sr. Francisco Justino do Nascimento, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Para, querendo, rechaçar a irregularidade descrita nos itens "5.3" e "6" do relatório dos peritos deste Pretório de Contas, fls. 337/347 dos autos.

Intimação para Defesa do Relatório Prévio de PCA

Processo: [00116/18](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2018

Intimados: Cristiano Ferreira Monteiro (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a))

Nota: Intimação para tomar ciência do Relatório Prévio de PCA e, se for o caso, para apresentação de esclarecimentos e/ou de defesa, nos termos dos artigos 9º e 10º da RN-TC-01/2017.

Prazo: A defesa, ou informações complementares, devem ser encaminhadas até o dia 31 de Março de 2019, junto com a apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual.

4. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06853/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013

Citados: Maria Tereza Barbosa de Lima, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [10232/12](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER-JP
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2012
Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [02590/19](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2019

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Charles Cristiano Inácio da Silva Advogado: Dr. Marco Aurélio de Medeiros Villar Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00043/19

Processo: [02590/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2019

Interessados: Bruce da Silva Santos, Interessado(a); Charles Cristiano Inácio da Silva, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Charles Cristiano Inácio da Silva Advogado: Dr. Marco Aurélio de Medeiros Villar Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05813/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017

Citados: Edimilson Souto Sobral, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05813/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2017

Citados: Djair Jacinto de Moraes, Contador(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18693/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01479/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01600/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2019

Citados: Marcelo Sales de Mendonca, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01600/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2019

Citados: Diego Lima de Melo, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02616/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão



Exercício: 2019

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02623/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02640/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2941 - 09/04/2019 - 2ª Câmara

Processo: [12192/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2013

Intimados: Ednacé Alves Silvestre Henrique, Ex-Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Sessão: 2941 - 09/04/2019 - 2ª Câmara

Processo: [08562/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2014

Intimados: Antônio José Ferreira, Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Sessão: 2941 - 09/04/2019 - 2ª Câmara

Processo: [06006/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [05725/07](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Intimados: Marta Raniere da Silva, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas a dar-lhe conhecimento e ciência do processo sub examine, nada obstando que colabore com o Controle Externo da Paraíba.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05725/07 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [10651/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Intimados: Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, no prazo regimental, manifestar-se acerca do relatório técnico de fls. 1057/1068.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06689/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2017

Citado: NARRIMAN XAVIER DA COSTA, Advogado(a)

Solicitação de prorrogação de prazo indeferida pelo relator.

Vistos, etc, MARCOS INÁCIO ADVOCACIA, representado pela Advogada NARRIMAN XAVIER DA COSTA (OAB/PB 10334), apresenta pedido de dilação de prazo por 15 dias para apresentar defesa, alegando "a necessidade de congregar toda a documentação suplementar com vistas a alicerçar e instruir adequadamente a defesa em andamento, em harmonia com os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, estampados nos incisos LIV e LV do artigo 5º de nossa Carta Política de 1988, nos termos dos artigos 216 e 220 do Regimento Interno do TCE/PB" (fls. 242/243). O escritório e seus representantes petionário participar dos autos desde dezembro do ano passado. Ressalte-se ser o processo público para consulta integral. O prazo vence amanhã dia 26/03/2019, até meia noite, não havendo motivo para a dilação processual quando tanto tempo já houve para a produção de argumentos e sua apresentação. INDEFIRO, pois, o pedido.

Processo: [13580/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citado: THACIO DA SILVA GOMES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00522/19

Sessão: 2938 - 19/03/2019

Processo: [02210/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Interessados: Deusaleide Jeronimo Leite, Gestor(a); Geraldo Batista de Souza, Interessado(a); Jorge Luiz Vieira Lopes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02210/14, sobre denúncia formulada pelos Vereadores do Município de Igaracy, Senhores GERALDO BATISTA DE SOUZA e JORGE LUIZ VIEIRA LOPES, em face da Prefeitura Municipal de Igaracy, representada pela Prefeita, Senhora DEUSALEIDE JERÔNIMO LEITE, por supostas irregularidades referentes a despesas no valor de R\$6.000,00 para construção do novo aterro sanitário, durante os meses de fevereiro, março e abril de 2013, sem a comprovação da realização da citada obra, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONHECER a denúncia e considerar prejudicada a sua apreciação; e II) DETERMINAR a extinção do processo sem resolução do mérito, a comunicação aos interessados e o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00524/19

Sessão: 2938 - 19/03/2019

Processo: [04603/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Francilma Rocha Teixeira, Gestor(a); Maria Gorete da Silva, Ex-Gestor(a); Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique, Contador(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04603/14, referentes à prestação de contas anual advinda do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém, de responsabilidade das Presidentes que se sucederam no cargo, Senhora MARIA GORETE DA SILVA (02/01 a 14/04) e Senhora FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA (15/04 a 31/12), relativa ao exercício de 2013, ACORDAM os membros da 2ª Câmara Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULAR a prestação de contas ora examinada; II) RECOMENDAR a adoção de medidas para conferir maior atenção às normas e princípios contábeis e a legislação atinente ao efetivo funcionamento dos Conselhos Administrativo e do Conselho Fiscal; e III) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 00525/19

Sessão: 2938 - 19/03/2019

Processo: [11750/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2013

Interessados: Márcia de Figueiredo Lucena Lira, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11750/15, sobre a inspeção especial no Convênio 003/2013, firmado em 12/04/2013, entre o Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Educação (SEC) e a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEIE), com a interveniência da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba (SUPLAN), representadas, respectivamente, pela Senhora MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA e Senhores EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS e RICARDO BARBOSA, no valor de R\$6.004.170,15, com o objetivo de construção do Centro de Formação de Educadores em Campina Grande, com prazo de vigência de 480 dias, e a respectiva prestação de contas apresentada pelo Senhor JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, então Diretor Superintendente da SUPLAN e hoje Governador do Estado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em: I) JULGAR REGULARES o Convênio 003/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação (SEC) e a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEIE) com a interveniência da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba (SUPLAN), e sua prestação de contas; e II) DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 00523/19

Sessão: 2938 - 19/03/2019

Processo: [14217/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Mylton Domingues de Aguiar Marques, Gestor(a); Joicy Gabrielly de Vasconcelos Duarte, Interessado(a); Assessorar-Projetos, Gest Públ E Priv Cons Téc Especializada Ltda.-Me, Ana Cristina Costa Barreto, Interessado(a); Filype Mariz de Sousa, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14217/17, sobre denúncia formulada pela Senhora ANA CRISTINA COSTA BARRETO, representante da empresa ASSESSORAR - PROJETOS, GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA, CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA – ME (CNPJ 22.005.559/0001-47), em face da Prefeitura Municipal de Aroeiras, representada pelo Prefeito, Senhor MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES, e pela Pregoeira, Senhora JOICY GABRIELLY DE VASCONCELOS DUARTE ARRUDA, por supostas irregularidades sobre restrição a participantes no Pregão Presencial 00036/2017, realizado no dia 10/08/2017, cujo objeto foi a contratação de assessoria para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasses com recursos do orçamento geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados no sistema SICONV, em que se sagrou vencedora a empresa EPC - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados a Convênios

Ltda. – EPP (CNPJ 05.560.288/0001-72), com a proposta de R\$32.280,00 (Contrato 00152/2017), ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONHECER a denúncia e considerar prejudicada a sua apreciação ante o cancelamento do certame pela Prefeitura; e II) DETERMINAR a extinção do processo sem resolução do mérito, a comunicação aos interessados e o arquivamento dos autos.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00017/19

Processo: [04790/19](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Felix Araújo Neto, Gestor(a); Bruno Pereira de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Trata-se de denúncia, com pedido de medida cautelar, apresentada pelo Sr. Bruno Pereira de Oliveira, em face da Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2019, realizada pela Superintendência de Trânsito e Transporte Público – STTP de Campina Grande – PB, objetivando a locação de software e incorporação de novas funcionalidades, para gerenciamento dos autos de infração do trânsito – AIT, junta administrativa de Recursos de Infração – JARI, software para equipamentos móveis, controle de filas, vistoria de veículos e tecnologias de TI. A DIAG, em seu relatório de fls. 53/68, após a análise da denúncia e da Licitação, elencou as seguintes irregularidades: ILEGALIDADE NA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) Primeiramente, cabe mencionar o disposto na legislação pertinente (Lei 8.666/93), in verbis: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:[...] II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:[...] IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; É importante destacar que o art. 25, II estabelece três requisitos, que devem ser atendidos simultaneamente, para enquadrar uma contratação como passível de inexigibilidade de licitação: o serviço técnico deve estar dentro do rol do art. 13; o serviço oferecido deve ter natureza singular; e o profissional contratado deve ter notória especialização. Para o caso em tela, verifica-se que o serviço não possui natureza singular e que não foi demonstrada nenhuma comprovação quanto à notória especialização do contratado. O objeto do contrato – locação de software e incorporação de novas funcionalidades, para gerenciamento dos autos de infração de trânsito – AIT – trata-se de serviço comum que é fornecido no mercado por diversas empresas, elidindo o pressuposto da singularidade do serviço e consequentemente a inviabilidade de competição. O software do talão eletrônico e seu uso na lavratura de auto de infração de trânsito devem obedecer a requisitos e especificações estabelecidas em portaria do DENATRAN. Após comprovação do atendimento dos requisitos estabelecidos, o software será homologado pelo DENATRAN. Assim, nota-se que o serviço possui requisitos e especificações mínimas que devem ser observadas por toda empresa que se proponha a prestá-lo, demonstrando que uma multiplicidade de fornecedores podem vir a atender tais requisitos, como se pode extrair das diversas empresas que tiveram sistema informatizado pelo DENATRAN, conforme exposto pelo denunciante. Confirmando a ausência de singularidade do serviço e a multiplicidade de fornecedores, registra-se que, no ano de 2018, a STTP firmou contrato com a empresa AVATY TECNOLOGIA LTDA (doc. TC nº 06067/18, fls. 7/13), tendo como objeto a “contratação de empresa técnica especializada em prestação de serviços de locação de sistema de talonário eletrônico de multas de trânsito”. O Contrato decorreu de processo de adesão a ata de registro de preço decorrente de processo licitatório modalidade Pregão Presencial, nº 00012/2017, realizada pela Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito. Ou seja, no exercício anterior houve a contratação de empresa diversa para prestação de serviço análogo ao objeto da inexigibilidade de licitação em análise. Relativamente à singularidade do serviço, é possível adotar o entendimento exposto no relatório do Ministro Relator do Acórdão 550/2004 Plenário do TCU: “É mister que o serviço esteja compreendido dentre aqueles expressamente enumerados e,

sobretudo, que seja de natureza singular. Em outro falar, é preciso a existência de serviço técnico que, por sua especificidade, demande alguém notoriamente especializado." A identificação de um "caso anômalo" depende da conjugação da natureza própria do objeto a ser executado com as habilidades titularizadas por um profissional-padrão que atua no mercado. Ou seja, não basta reconhecer que o objeto é diverso daquele usualmente executado pela própria Administração. É necessário examinar se um profissional qualquer de qualificação média enfrenta e resolve problemas desta ordem, na atividade profissional comum. Ou seja, a natureza singular resulta da conjugação de dois elementos, entre si relacionados. Um deles é a excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita. O outro é a ausência de viabilidade de seu atendimento por parte de um profissional especializado padrão. Quanto à notória especialização do contratado, nenhuma comprovação neste sentido foi enviada a esta Corte de Contas. Sem entrar no mérito da capacitação técnica do contratado, o fato é que o serviço contratado é um serviço comum e recorrente que pode ser realizado por qualquer profissional que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pelo DENATRAN, dispensando características especiais do contratado que pudessem, eventualmente, tentar justificar uma contratação por inexigibilidade de licitação. É fato que há diversas empresas com software homologado perante o DENATRAN e que inclusive oferecem serviços em outros Municípios do Estado, corroborando a possibilidade de competição, em oposição ao disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". Diante do exposto, uma vez não preenchidos os pressupostos ensejadores da contratação direta por inexigibilidade, e em homenagem ao princípio da impessoalidade e da seleção da proposta mais vantajosa, esta auditoria considera procedente o aduzido pelo denunciante, devendo o denunciado adotar providências para realização de procedimento licitatório para a contratação de serviços de locação de software, para gerenciamento dos autos de infração de trânsito – AIT.

ECONOMICIDADE DO PREÇO CONTRATADO O denunciante demonstra que o contrato decorrente da inexigibilidade de licitação em análise não guarda compatibilidade com contratos firmados anteriormente pela administração com o mesmo objeto. Mediante consulta ao SAGRES, verificou-se que no exercício anterior foi pago o valor de R\$ 210.000,00 para a mesma contratada no exercício atual para a execução de idêntico objeto. Tal valor é bem inferior ao do contrato decorrente da inexigibilidade de licitação ora examinada, que perfaz o montante de R\$ 324.000,00. Assim houve um aumento injustificado na ordem de 54% em relação ao contratado no ano anterior. Destarte, diante da desproporção do valor contratado no exercício corrente com o do exercício anterior, nota-se uma contrariedade à Lei nº 8.666/93, que prescreve que "as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública" (art. 15, V). É válido ressaltar que - ainda que o caso em análise hipoteticamente configurasse uma hipótese de inexigibilidade - a autarquia municipal deveria ter realizado uma pesquisa de mercado que comprovasse a viabilidade do preço efetivamente pago, não só em respeito aos princípios administrativos da economicidade e da impessoalidade, mas também em respeito ao disposto nos arts. 26, parágrafo único, incisos II e III, e 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993. Assim, ante a inexistência de elementos que comprovem a economicidade do preço contratado, esta auditoria considera procedente este item da denúncia.

NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA LRL TECNOLOGIA Conforme demonstrado pelo denunciante e exposto abaixo, o quadro de Sócios e Administradores constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa contratada é formada por dois sócios, tendo um deles, o Sr. José Leônidas Maciel da Silva, falecido em 05 de dezembro de 2017, consoante Portaria nº 022/2018, publicada no Semanário Oficial do Município, de 26/02/2018. Quanto à dissolução de sociedade, o Código Civil prescreve: Art. 1.033. Dissolve-se a sociedade quando ocorrer: IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as cotas da sociedade sob sua titularidade, requeira, no Registro Público de Empresas Mercantis, a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou para empresa individual de responsabilidade limitada, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1.113 a 1.115 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência) Ocorre que, no rol de documentos relativos à regularidade da contratada (doc. 2378/19, fls. 25/42), foi acostado contrato social e último aditivo datado de 10/05/2013, em que ainda constam como sócio "José Leônidas Maciel da Silva e Eyres Diana Ventura Silva". Assim, considerando que não houve a

comprovação da transformação do registro da sociedade nem do restabelecimento da pluralidade de sócios, esta auditoria entende que houve a contratação de empresa em situação irregular quanto à sua constituição, visto que a legislação de regência não permite a subsistência de sociedade unipessoal por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, descumprindo, em consequência, o requisito de habilitação jurídica prevista no art. 28 da Lei 8666/93.

CONTRATAÇÃO DA LRL PELO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE (SUCESSIVOS CONTRATOS) Conforme alegado pelo denunciante e atestado por esta auditoria a partir de levantamento realizado por meio do sistema TRAMITA, a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP de Campina Grande realizou a contratação direta da empresa LRL TECNOLOGIA LTDA – ME. Assim, verifica-se que sistematicamente o objeto vem sido arrematado pela mesma empresa mediante contratação direta decorrente de procedimento de inexigibilidade, sem, portanto, ser oportunizada a competição entre os eventuais interessados, a despeito de existirem diversas empresas com sistema informatizado homologado pelo DENATRAN. Além disso, verifica-se que até o ano de 2017, o sócio da empresa LRL TECNOLOGIA LTDA - ME, o Sr. José Leônidas Maciel da Silva, ocupava cargo de provimento em comissão desde 01/02/2013, do quadro funcional da Prefeitura de Campina Grande, o que proibiria a contratação da referida empresa, em razão da vedação contida no art. 9º, III da lei 8.666/93. Assim, tendo em vista a contratação sistemática da mesma empresa mediante procedimento de inexigibilidade sem que seja oportunizada a possibilidade de competição entre interessados e considerando ainda a presença de ex-sócio da empresa contratada nos quadros funcionais da administração municipal, essa auditoria entende que houve violação aos princípios da isonomia e da impessoalidade. Registre-se que essa irregularidade, no presente procedimento licitatório, foi saneada com o falecimento do ex-servidor e sócio da Contratada, Sr. José Leonidas Maciel da Silva (05/12/2017). Entretanto, no entendimento da auditoria, tal contratação é indício de direcionamento à Contratada. Em face do exposto, e considerando indícios suficientes de vícios na condução da Inexigibilidade nº 0005/2019, bem assim o Contrato nº 00010/2019 ora em análise, e que a não suspensão do procedimento na fase em que se encontra acarretará grave prejuízo jurídico e econômico à administração bem como aos licitantes, recomenda a DIAG, com base no art. 195, §1º do Regimento Interno, a CONCESSÃO DE CAUTELAR com vistas a suspender a Inexigibilidade nº 0005/2019 e o Contrato nº 00010/2019, bem como, NOTIFICAR a autoridade responsável da STTP – Campina Grande, para que corrijam as falhas apontadas, de forma a viabilizar a disputa entre os interessados, mediante a realização de procedimento licitatório com ampla divulgação. **DECISÃO DO RELATOR CONSIDERANDO** o entendimento da DIAG/DIAFI, Unidade Técnica de instrução do Tribunal de Contas, que concluiu por haver indícios de irregularidade no processo de inexigibilidade em apreço, capazes de acarretar grave prejuízo jurídico e/ou econômico à Administração Pública municipal; **DECIDO**, com base no art. 195, § 1º, do Regimento Interno do TCE/PB, emitir a presente medida cautelar para **SUSPENDER**, sob pena de cominações legais por descumprimento desta decisão, a Inexigibilidade de licitação nº 0005/2019 e a execução do Contrato nº 00010/2019, com seus decorrentes pagamentos, promovido pela Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP de Campina Grande, destinado à locação de software e incorporação de novas funcionalidades, para gerenciamento dos autos de infração de trânsito – AIT, Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, software para equipamentos móveis, controle de filas, vistoria de veículos e tecnologias de TI, com fixação do prazo de 15 (quinze) dias ao superintendente da STTP, Sr. Félix Araújo Neto, para apresentação de defesa sobre os fatos apontados pela Auditoria, devendo o mesmo ser citado, inclusive por via postal (AR). Publique-se e cite-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 26 de março de 2019.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09332/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Paulo Silva Lira, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15490/18](#)**Jurisdição:** Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Marcos Ponce Leon, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [19548/18](#)**Jurisdição:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [19889/18](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Teixeira**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2018**Citados:** Edmilson Alves dos Reis, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [00588/19](#)**Jurisdição:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Reforma**Exercício:** 2018**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [01860/19](#)**Jurisdição:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [01861/19](#)**Jurisdição:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [01980/19](#)**Jurisdição:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [02163/19](#)**Jurisdição:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [02164/19](#)**Jurisdição:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [02211/19](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Serra da Raiz**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2019**Citados:** Adailma Fernandes da Silva Lima, Interessado(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [02567/19](#)**Jurisdição:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [02939/19](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2019**Citados:** Fabiano Pedro da Silva, Interessado(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [03819/19](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Queimadas**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2019**Citados:** José Carlos de Sousa Rêgo, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [04380/19](#)**Jurisdição:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Citados:** Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [05346/19](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Guarabira**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2019**Citados:** Zenóbio Toscano de Oliveira, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [05351/19](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2019**Citados:** Fabiano Pedro da Silva, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [05352/19](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Guarabira**Subcategoria:** Inspeção Especial de Licitações e Contratos**Exercício:** 2019**Citados:** Zenóbio Toscano de Oliveira, Gestor(a).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [05353/19](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Guarabira**Subcategoria:** Inspeção Especial de Licitações e Contratos



Exercício: 2019

Citados: Zenóbio Toscano de Oliveira, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05379/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sapé

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2018

Citados: Maria das Gracas Feliciano de Medeiros, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00827/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Gestor(a))

Prazo: 3 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Tendo em vista a sistemática do acompanhamento de gestão, instituída pela RN TC 01/2017, e considerando que a Organização Social Cruz Vermelha Brasileira Filial do Rio Grande do Sul efetuou pagamentos à sua sede nos valores de R\$1.594,32 (data: 04/01/2019) e R\$256.400,98 (data:08/01/2019), os quais totalizaram R\$257.995,30, a Auditoria solicita esclarecimentos, e comprovações, sobre o(os) fato(s) gerador (es) que motivaram tais pagamentos, haja vista que a despesa vem sendo classificada como "serviços administrativos" e o Portal da Transparência não fornece descrição adequada sobre o objeto.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00827/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Tendo em vista a sistemática do acompanhamento de gestão, instituída pela RN TC 01/2017, a Auditoria requer a apresentação dos seguintes contratos firmados pela Organização Social Cruz Vermelha Brasileira Filial do Rio Grande do Sul: a) DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ: 11.426.166/0001-90. Objeto: análises clínicas e em microbiologia com fornecimento de mão de obra especializada, manutenção de equipamentos, como também todos os materiais e insumos b) COOPANEST - COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DA PARAÍBA LTDA. CNPJ: 35.491.356/0001-50 Objeto: cirurgias eletivas de anestesiologia. c) SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - CNPJ 12.929.519/0001-38 Objeto: LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREV. E CORRETIVA AUTOCLAVE BAUMMER 360L d) PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Antiga Razão Social: OLITECH COMÉRCIO) - CNPJ 18.791.322/0001-61 Objeto: CENTRAL DE AR COMPRIMIDO E A VÁCUO. e) EQUIPMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E APARELHOS LTDA. - CNPJ: 07.778.725/0001-54 Objeto: comodato de equipamento mediante aquisição de insumos CME. f) BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 19.848.316/0001-66 Objeto: comodato de impressoras para pulseiras com código de barras. g) DETISA DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA. - CNPJ: 08.405.904/0001-09 Objeto: dedetização, desratização e controle de insetos e roedores. h) CLINICA DO RIM - CLÍNICA DE SERVIÇOS NEFROLÓGICOS S/S LTDA. - CNPJ: 10.891.830/0001-00 Objeto: Hemodiálise i) CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA. (DIAGSON) - CNPJ: 09.136.540/0001-71 Objeto: exames de

ressonância. j) ESPIRITO SANTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ: 05.661.052/0001-22 Objeto: fornecimento de combustíveis automotivos parcelados k) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ:24.380.578/0001-89 Objeto: fornecimento de gases medicinais. l) ORION ADMINISTRADORA - CNPJ: 24.378.726/0001-20 Objeto: galpão do SAME. m) NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.086.361/0001-41 Objeto: galpão medicamentos. n) DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA. - CNPJ: 10.893.674/0001-16 Objeto: gestão integral dos serviços de diagnósticos médicos por imagem. o) LYNN CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. - CNPJ: 04.715.048/0001-37 Objeto: higienização e limpeza HEETSHL e HTOP p) VITAL SOLUÇÕES S/A - CNPJ: 01.790.382/0001-67 Objeto: locação de software. q) RESGATE KM EXPRESS LTDA. ME (UTI móvel) - CNPJ: 03.112.378/0001-75 Objeto: locação de uma ambulância. r) EQUIP SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ: 01.242.766/0001-45 Objeto: locação, manutenção e recuperação de equipamentos de imagem. s) ECOCLIM REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA. - ME (ANTIGA RAZÃO SOCIAL: TS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA. - ME) CNPJ: 12.924.643/0001-00 Objeto: manutenção ar condicionado split. t) LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. IVAN RODRIGUES CARVALHO LTDA. (UNILAB) - CNPJ: 09.613.191/0001-31 Objeto: prestação de serviço na especialidade autonomia patológica u) WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSP. EIRELI ME - CNPJ: 20.474.613/0002-59 Objeto: prestação de serviço na especialidade autonomia patológica. w) COOPERATIVA DOS NEUROCIRURGIÕES, NEUROLOGISTAS, CIRURGIÕES VASCULARES E CIRURGIÕES TORÁCICOS DA PARAÍBA LTDA. - NEUROVASC/PB CNPJ: 11.747.701/0001-05 Objeto: prestadores de serviço em neurocirurgia. x) ENGEMED - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 10.488.327/0001-08 Objeto: serviços contínuos de engenharia clínica Além das informações acima, solicita-se, também, para o HEETSHL e HTOP, a dinâmica de aquisição de medicamentos, órteses e próteses, contendo fluxo das aquisições, locais de armazenamento, controles de entrada e saída de estoque e equipes responsáveis pelo recebimento dos objetos.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [22068/19](#)

Número da Licitação: 01027/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preços para possível Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco, tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras para eventos institucionais, reuniões e demais atividades para atender às necessidades da prefeitura do Município de Patos-PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Data do Certame: 04/04/2019 às 09:00

Local do Certame: RUA HORACIO NOBREGA, SN, BELO HORIZONTE, 1º ANDAR

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos

Documento TCE nº: [22072/19](#)

Número da Licitação: 00023/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a fornecimento de bombas e materiais para instalação e funcionamento de poços artesanais, visando o abastecimento d'água no município de São Domingos/PB

Data do Certame: 01/04/2019 às 08:30

Local do Certame: na Sala da CPL



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [22086/19](#)
Número da Licitação: 00017/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (TIPO LED) E ACESSÓRIOS PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB.
Data do Certame: 04/04/2019 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [22088/19](#)
Número da Licitação: 00018/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTO DE GINASTICA E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS E PRAÇAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ALHANDRA - PB
Data do Certame: 04/04/2019 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [22091/19](#)
Número da Licitação: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO INFECTANTE DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB.
Data do Certame: 04/04/2019 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [22094/19](#)
Número da Licitação: 00005/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Execução dos serviços de veículo tipo Caminhão Pipa, para transporte de águas em diversas comunidades deste município
Data do Certame: 08/04/2019 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [22096/19](#)
Número da Licitação: 00018/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 09/04/2019 às 14:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mato Grosso
Documento TCE nº: [22098/19](#)
Número da Licitação: 00009/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB
Data do Certame: 04/04/2019 às 09:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE MATO GROSSO
Valor Estimado: R\$ 206.297,93

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [22118/19](#)
Número da Licitação: 00014/2019

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
Data do Certame: 02/04/2019 às 10:00
Local do Certame: Sala de Reunião da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [22119/19](#)
Número da Licitação: 00015/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Data do Certame: 02/04/2019 às 13:30
Local do Certame: Sala de Reunião da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo
Documento TCE nº: [22121/19](#)
Número da Licitação: 00011/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIO/CONTÁBIL PARA ORGANIZAR, LEVANTAR E IMPLEMENTAR PRÁTICAS DE MELHORAMENTO DE ARRECADADAÇÃO MUNICIPAL RELATIVA AO ISSQN SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (EMPRESAS DE TELEFONIA).
Data do Certame: 05/04/2019 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
Documento TCE nº: [22135/19](#)
Número da Licitação: 00018/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.
Data do Certame: 05/04/2019 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DE SANTA ROSA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
Documento TCE nº: [22139/19](#)
Número da Licitação: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MORTADELA, PRESUNTO E SALSICHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.
Data do Certame: 05/04/2019 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DE SANTA ROSA
Valor Estimado: R\$ 10.651,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [22150/19](#)
Número da Licitação: 00022/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEICULO COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIRO MOTOR 1.8 16 VAVULAS, FLEX, APARTIR DE 139 CV, RODA DE LIGA LEVE, ARO 17", CENTRAL MULTIMIDEA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO APARTIR DE 2019/2019, CONTROLE DE TRAÇÃO, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, CÂMBIO MANUAL, 05 MACHA A FRENTE E UMA A RÉ, SEM MOTORISTA, EMLACADO, COM SEGURO, PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY-PB.
Data do Certame: 05/04/2019 às 08:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 53.100,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [22151/19](#)
Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOÃO MOISÉS DE SOUSA E O PSF RITA SILVINO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB
Data do Certame: 09/04/2019 às 11:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 208.221,09

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [22152/19](#)
Número da Licitação: 00023/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB
Data do Certame: 05/04/2019 às 10:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 609.144,48

Jurisdicionado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Baía da Traição
Documento TCE nº: [22154/19](#)
Número da Licitação: 00002/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, Destinados ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Baía Da Traição/PB
Data do Certame: 05/04/2019 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [22155/19](#)
Número da Licitação: 00029/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.
Data do Certame: 04/04/2019 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Valor Estimado: R\$ 291.528,77

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Documento TCE nº: [22170/19](#)
Número da Licitação: 00006/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Data do Certame: 03/04/2019 às 08:30
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [22172/19](#)
Número da Licitação: 00011/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições de Peixes para distribuição com a população carente do município por ocasião da Semana Santa 2019
Data do Certame: 04/04/2019 às 09:00
Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Documento TCE nº: [22175/19](#)
Número da Licitação: 00033/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Piancó-PB, atendendo o contrato de nº 1055099-09/2018/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,, conforme termo de referência.
Data do Certame: 08/04/2019 às 08:30
Local do Certame: setor de licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Documento TCE nº: [22177/19](#)
Número da Licitação: 00034/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Oficineiros e palestrantes com especialista em Saúde mental abordando projeto terapêutico individual, planejamento de oficinas terapêuticas, incluindo as profissionalizante, reinserção social, técnico de referência e urgência e emergência de saúde mental, para os CAPS AD, CAPS TM, CAPS I, com extensão em atendimento humanizado e puericultura a todos os profissionais da rede SUS, MAC E PAB, agregando as atividades da secretaria de assistência social, nas oficinas do serviço de convivência, e profissionalização no programas do SUAS, deste município.
Data do Certame: 08/04/2019 às 10:00
Local do Certame: setor de licitações

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém
Documento TCE nº: [22181/19](#)
Número da Licitação: 00016/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições de frutas e verduras para atender as necessidades da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019.
Data do Certame: 08/04/2019 às 08:30
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74
Observações: Maiores Informações: <http://belem.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém
Documento TCE nº: [22182/19](#)
Número da Licitação: 00016/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições de frutas e verduras para atender as necessidades da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019.
Data do Certame: 08/04/2019 às 08:30
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74
Observações: Maiores Informações: <http://belem.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [22184/19](#)
Número da Licitação: 00016/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições de frutas e verduras para atender as necessidades da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019.
Data do Certame: 08/04/2019 às 08:30
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74
Observações: Maiores Informações: <http://belem.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [22198/19](#)
Número da Licitação: 00027/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES CLÍNICAS
Data do Certame: 04/04/2019 às 08:00
Local do Certame: NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [22205/19](#)



Número da Licitação: 00011/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO PARA O ANO DE 2019.
Data do Certame: 09/04/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [22214/19](#)
Número da Licitação: 00004/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de computador completo e aparelho de ar condicionado para a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.
Data do Certame: 17/04/2019 às 09:00
Local do Certame: www.comprasnet.gov.br
Valor Estimado: R\$ 85.133,93

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: [22216/19](#)
Número da Licitação: 00022/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO 0 KM COM CAPACIDADE DE 18+1 PASSAGEIROS.
Data do Certame: 05/04/2019 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [22221/19](#)
Número da Licitação: 00005/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (LIMPEZA E OUTROS) PARA TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 09/04/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes_e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: [22227/19](#)
Número da Licitação: 00023/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE SAÚDE.
Data do Certame: 05/04/2019 às 11:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: [22233/19](#)
Número da Licitação: 00024/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Data do Certame: 05/04/2019 às 13:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [22236/19](#)
Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO DE ENTORNO DA ESCOLA BARRA DE CIMA (04 SALAS) E ESCOLA COLINAS DO SUL (06 SALAS), CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES
Data do Certame: 01/04/2019 às 08:30
Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO

BENTO-PB
Valor Estimado: R\$ 303.508,42

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [22240/19](#)
Número da Licitação: 00017/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 09/04/2019 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [22243/19](#)
Número da Licitação: 00020/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 05/04/2019 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [22245/19](#)
Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO NA COMUNIDADE SANTA ROSA DOS PADRES, NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO 857889/2017-MI
Data do Certame: 02/05/2019 às 08:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 5.505.870,25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [22247/19](#)
Número da Licitação: 00021/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA - PB.
Data do Certame: 08/04/2019 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [22248/19](#)
Número da Licitação: 00008/2019
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Cajazeiras, no estado da Paraíba- TC 0442742-13/2015 – PAC 2, 4ª seleção.
Data do Certame: 16/04/2019 às 09:00
Local do Certame: Sede CAGEPA, R. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [22257/19](#)
Número da Licitação: 00026/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de materiais diversos tipo: bomba submersa, abraçadeira, quadro de comando, etc, destinados a atender as demandas de limpeza dos poços artesianos das diversas localidades deste município.
Data do Certame: 04/04/2019 às 08:15
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 603.235,08



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areal
Documento TCE nº: [22263/19](#)
Número da Licitação: 00008/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 05/04/2019 às 08:30
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [22265/19](#)
Número da Licitação: 00022/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 08/04/2019 às 09:00
Local do Certame: Auditório do Centro Administrativo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [22266/19](#)
Número da Licitação: 00019/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E ARQUITETÔNICO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DAS OBRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 10/04/2019 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: [22268/19](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de software para cadeia de custódia de vestígios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender às necessidades do Instituto de Polícia Científica – IPC.
Data do Certame: 09/04/2019 às 09:00
Local do Certame: Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira
Valor Estimado: R\$ 212.066,67

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de São Bento
Documento TCE nº: [22273/19](#)
Número da Licitação: 00015/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios perecíveis, destinados as diversas secretarias do município de São Bento – PB.
Data do Certame: 27/02/2019 às 13:30
Local do Certame: Sala da CPL, Rua Francisco Felinto dos Santos Anex

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [22280/19](#)
Número da Licitação: 00021/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 04/04/2019 às 09:30

Local do Certame: sede da licitação
Observações: A NÃO INFORMAÇÃO DO EDITAL ONTEM, FOI A FALTA DE INTERNET

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [22300/19](#)
Número da Licitação: 00006/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de Veículos com Motorista para Transporte de Estudantes, e locação para outras finalidades. Para atender as necessidades das secretarias do município.
Data do Certame: 04/04/2019 às 08:30
Local do Certame: Rua Getúlio Vargas, N.º 15, Centro, Baraúna PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [22304/19](#)
Número da Licitação: 00016/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAXA E ÓLEOS LUBRIFICANTES (NÃO REMANUFATURADOS)
Data do Certame: 05/04/2019 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [22319/19](#)
Número da Licitação: 00003/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Helena
Data do Certame: 09/04/2019 às 08:15
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 1.021.991,78

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [22323/19](#)
Número da Licitação: 00022/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, COMO PARTE DO PAGAMENTO
Data do Certame: 05/04/2019 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 78.926,66

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [22340/19](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO, EM GRUPO GERADOR DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DO ESTADO DA PARAÍBA - SVO/PB
Data do Certame: 04/04/2019 às 14:00
Local do Certame: Sala da CPL/SES-PB
Observações: VALOR MÉDIO.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [22345/19](#)
Número da Licitação: 00028/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data do Certame: 04/04/2019 às 10:00
Local do Certame: NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [22363/19](#)
Número da Licitação: 00025/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E AO HOSPITAL
Data do Certame: 04/04/2019 às 08:30
Local do Certame: Sala de reuniões da cpl
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [22364/19](#)
Número da Licitação: 00014/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) OU JURÍDICA (S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E GABINETE.
Data do Certame: 05/04/2019 às 17:00
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [22365/19](#)
Número da Licitação: 00026/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO
Data do Certame: 04/04/2019 às 10:30
Local do Certame: Sala de reuniões da cpl
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [22366/19](#)
Número da Licitação: 00027/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS ELÉTRICAS
Data do Certame: 04/04/2019 às 12:30
Local do Certame: sala de reuniões da cpl
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões
Documento TCE nº: [22367/19](#)
Número da Licitação: 00011/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal.
Data do Certame: 04/04/2019 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pilões

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões
Documento TCE nº: [22370/19](#)
Número da Licitação: 00012/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município
Data do Certame: 08/04/2019 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pilões

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: [22392/19](#)
Número da Licitação: 23001/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - MANUTENÇÃO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGA.
Data do Certame: 08/04/2019 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [22397/19](#)
Número da Licitação: 00012/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.
Data do Certame: 05/04/2019 às 15:30
Local do Certame: SEDE DA CPL

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 01/03/2019:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [15583/19](#)
Número da Licitação: 00012/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresa para, implantação e execução do Plano Integrado de gerenciamento de Resíduos Sólidos - PIGRS e o gerenciamento e execução das atividades de limpeza urbana municipal, nos termos das leis federais nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Política Nacional de saneamento básico e a lei nº 12.305 de 2010, que estabeleceu e Política nacional de resíduos sólidos.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 13/03/2019:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [18889/19](#)
Número da Licitação: 00013/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de oficina, parte elétrica, alinhamento e balanceamento, funilaria, lanternagem, pintura, consertos de bancos e tapeçaria, manutenção de ar condicionado, consertos e troca de peças de motos, destinados a frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 13/03/2019:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [18896/19](#)
Número da Licitação: 00009/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de materiais diversos, para atender as necessidades desta Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, durante os eventos externos.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 21/03/2019:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [20893/19](#)
Número da Licitação: 00004/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para os CREIS e Escolas